

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

PORTARIA Nº. 032, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

Art. 1º. Designa o Sr. JOSÉ ELVANIR RENZ, Vice-Presidente, para responder pelo expediente da Câmara Municipal de Manoel Viana nos dias 04 e 05 de novembro de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2009.



Ver. Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 03/11/2009



Ver. José Gustavo
Secretário